



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2019  
Ofício Nº 017/2018/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 17 de abril de 2019.

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG  
Recebido em 14/04/19  
*Genama de Sousa*  
Ass. Servidor Responsável

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Unidade Orçamentaria Câmara Municipal, requer ao Poder Executivo Municipal, a remessa de informação sobre a Receita Corrente Líquida referente ao meses de Fevereiro e Março/2019.

1. **Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, na atribuição que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município que confere, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Nery de Moraes, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Unidade Orçamentaria Câmara Municipal, solicita ao seu Serviço de Contabilidade do Município, que nos informe o valor da Receita Corrente Líquida (RCL), auferida pela Prefeitura Municipal de Silvianópolis nos meses de Fevereiro e Março de 2019. Informação esta, que pesa para darmos continuidade nos trabalhos contábeis desta Unidade Câmara Municipal, em vista de relatórios a serem apresentado em Plenário.

Aguardamos o seu pronto atendimento.

Atenciosamente;

*Lúcio Tadeu Andrade Peixoto*  
**Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG**